



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2424 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

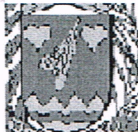
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.130,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				56.130,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	20	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	2.070,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	49	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	28.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	76	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	80	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	81	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	12	01	Setor de Cultura	
	209	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	300,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2424 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1574

02	13	01	Setor de Esporte e Lazer				
	228		27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer		4.660,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	12		04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias		-2.070,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	01	Setor de Finanças				
	40		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas		-6.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	41		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas		-2.120,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	43		04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas		-19.880,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	72		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-21.100,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			300 000	SAÚDE			
02	12	01	Setor de Cultura				
	211		13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura		-300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2424 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1574

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

225 27.812.0016.2028.0000

3.3.90.32.00

01

110 000

Manutenção do Esporte e Lazer

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TESOURO

GERAL

-4.660,00

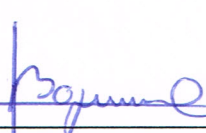
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-56.130,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 19 de outubro de 2017



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL